

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 11/7/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SM-J-19-32 – Lista Final

Homologo  
Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

25/10/2019  
wey

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-J-19-32	APF – Associação para o Planeamento da Família	DGS-J-19-32-1	CV Capacitar e Vincular	90,02% - 2,70	€ 49 992,71

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde e procura dar resposta à prossecução de objetivos do Plano Nacional de Saúde e do Programa Nacional para a Saúde Mental.

Trata-se de um projeto inovador, sustentado por um modelo ecológico, numa área prioritária, polivalente no seu desenho e com uma metodologia potencialmente eficaz a longo prazo. Salientam-se como pontos fortes a escolha do grupo-alvo e a aposta nas relações precoces como modeladores de transformações transgeracionais nas representações do feminino e da maternidade, mas também de uma cidadania mais inclusiva e mais plena. Paralelamente, valoriza-se o tipo de intervenção que aposta numa metodologia que combina o combate ao estigma subjacente através de uma relação de confiança que se conquista de dentro para fora da própria comunidade, possibilitando uma educação para a saúde experiencial e não apenas informativa ou curativa.

Destaca-se ainda, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção a concurso, a adequação do perfil técnico do coordenador e da equipa para as funções a desempenhar, a capacidade de resposta a algumas necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção e caracterização do grupo alvo e do contexto geográfico, a eficiente formulação dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados.

Em síntese, a candidatura responde de forma bastante satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com a outra candidatura a concurso, a maior pontuação.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-J-19-32	APDC - Associação de Psicologia e Desenvolvimento	DGS-J-19-32-2	Unidades Comunitárias Locais	60.2% - 1,80

	Comunitário			
<p><b>Motivo:</b></p> <p>Apesar do cuidado no enquadramento deste projeto, da competência da equipa técnica, bem como da sua argumentação metodológica, esta candidatura apresenta um problema de raiz que nos leva a considerar que a mesma não é coerente com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>Os problemas aos quais se pretende dar resposta enquadram-se numa lógica de prevenção de risco, de promoção de literacia, de inclusão de minorias e combate ao estigma, através de estratégias comunitárias dirigidas tanto aos utentes como aos profissionais dos cuidados de saúde primários.</p> <p>Nesta candidatura, as estratégias de intervenção e as metodologias descritas estão centradas numa perspetiva meramente clínica, partindo de um entendimento centrado na patologia e na recuperação em contexto estritamente psicoterapêutico, o que não nos parecem opções adequadas à população para além de serem unidirecionais uma vez que não preveem abranger os profissionais de saúde.</p> <p>Assim, do ponto de vista teórico, encontra-se uma argumentação pouco consistente e de frágil sustentação, particularmente no recurso a referências de literatura científica ou na demonstração baseada na evidência prática. Do ponto de vista metodológico, o grupo alvo descrito é demasiado abrangente sendo omissos relativamente aos profissionais de saúde e os critérios de escolha relativamente às regiões não chegam a ser devidamente fundamentados.</p> <p>Para o concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.</p>				

Lisboa, 25 de outubro de 2019

### A Comissão de Seleção

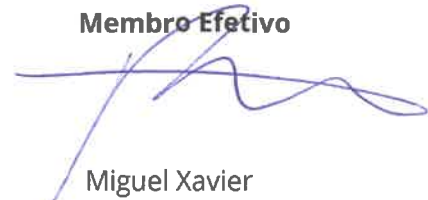
**Presidente**

  
Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**

  
Teresa Goldschmidt

**Membro Efetivo**

  
Miguel Xavier